



PROJETO DE LEI Nº _____

DE 29 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: Fica denominada de rua **MARIA GONÇALVES PEREIRA “COTINHA PEREIRA”** o trecho indicado nesta lei e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei Organica do Município

FAÇO SABER que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **MARIA GONÇALVES PEREIRA “COTINHA PEREIRA”** a artéria pública que tem inicio ao Sul na Estrada Pedra de Fogo “Sítio Estrela” e término ao Norte na Avenida Antônio Luciano Moreira, no Sítio Brejo Seco, conforme croqui em anexo.

Ar. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LUCAS DO HORTO
VEREADOR AUTOR

